



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 28 de setembro de 2015 - Nº 4947

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7262

**ALTERAA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.212/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.212/2015, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada como Rua Joselita Basoni Darós, a Rua Projetada, paralela à Rua Antônio Barbosa, que se inicia na Rua Projetada e termina na Rua Projetada, localizada na Comunidade Santo Antônio, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.”*

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7263

**ALTERAA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.210/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.210/2015, de 18 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada como Rua Gislane Maria Silotti, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Antônio Barbosa, sendo seu término sem saída, localizada na Comunidade Santo Antônio, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.”*

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.650

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 130/2015**, datada de 24 de setembro de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### **RESOLUÇÃO CMS Nº 0130, de 24 de setembro de 2015.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Setembro de 2015.

Considerando-se da apresentação do relatório do aparelho de ultra som-HD7 SÉRIE BR54130027, MARCA PHILIPS, e de diagnóstico detectado em todo o sistema elétrico “pane geral” no Centro Municipal de Saúde Dr. Bolívar de Abreu, e reforma física do prédio em atendimento a solicitação da SEMUS, Ofício nº 286/2014, e documentos em anexo.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Considerando-se da apreciação pelo plenário do conselho municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, em reunião realizada em 24 de setembro de 2015, referente a permanência do aparelho de Ultra Som no Pronto Atendimento PPG.

RESOLVE:

Aprovar a permanência do referido equipamento “ultra som”, no Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes, em caráter provisório, enquanto durar a reforma do Centro Municipal de Saúde Dr. Bolívar de Abreu, com o retorno do aparelho após a conclusão da reforma física, visando atender a demanda de exames, efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2015.

**Aprovado pelo Decreto nº 25.650/2015**

**Valdir Rodrigues Franco**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0130/2015, em 25 de setembro de 2015.

**Edison Valentim Fassarella**  
 Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 25.651**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-16543/2015, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente 11 (onze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ERICA DILLEN				Emeb Olga Dias		
ERVATI	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	da Costa Mendes	18/08/15	23/12/15
IONÁ DA SILVA						
COSTA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Maria Silotti	16/09/15	24/10/15
LUCIANA MONTEIRO				Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães		
HONORATO JANUARIO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s		27/08/15	10/09/15
				Emeb Sandra Monteiro		
SIRENE BRITTO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	de Vargas Piassi	09/09/15	23/09/15
				Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa		
VERÔNICA JEVÉAUX SPALA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s		01/09/15	23/12/15
LUCIANA MONTEIRO				Emeb Galdino Theodoro da Silva		
HONORATO JANUARIO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s		15/09/15	30/09/15
REJANE DAS NEVES						
BATISTA DE ALMEIDA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	17/09/15	23/12/15
GRACIELA BRANDÃO DA SILVA	PEB-C IV	Artes	19 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	09/09/15	23/12/15
WALQUIRIA PEREIRA				Emeb Anacleto Ramos		
SAMUEL	PEB-C IV	Ciências	20 h/s		14/09/15	23/12/15
				Emeb Prof. Florisbello Neves		
VALÉRIA DE MATOS SILVA	PEB-C IV	Ens. Religioso	09 h/s		20/08/15	23/12/15
THAWAN DA SILVA SANTOS	PEB-C IV	Geografia	19 h/s	Emeb Anacleto Ramos	10/09/15	23/12/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO nº 25.652**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPRI PARA O MANDATO 2015/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, com base na Lei nº 6.418, de 18 de novembro de 2010.

### § 1º REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

#### I - Educação

- a) Titular: Alessandra das Graças Caetano de Oliveira  
b) Suplente: Sirlene de Jesus Gomes

#### II - Esporte

- a) Titular: Adriano Pereira Verediano  
b) Suplente: André Luís Silva Minto

#### III - Lazer

- a) Titular: Firmino de Araujo Filho  
b) Suplente: Giovane Vicente

#### IV - Social

- a) Titular: Manoel Alves Oliveira  
b) Suplente: Robson Alves Rodrigues Junior

#### V - Saúde

- a) Titular: Cláudia Beatriz de Oliveira  
b) Suplente: Márcia de Castro Leite

#### VI - Cultura

- a) Titular: Jorge Roberto de Moraes  
b) Suplente: Ivanélia Moraes Lins

### § 2º REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### I - União Cachoeirense de Negros – UNINEGROS e Centro Universal Luz Divina

- a) Titular: José Carlos Gualberto Conceição  
b) Suplente: Viviane Cristina Vermelho Coelho

#### II - União Geral dos Trabalhadores – UGT e Projeto Grupo Amadê Ayê

- a) Titular: Gutemberg Evangelista Guedes  
b) Suplente: Cerli de Oliveira Ferreira

#### III - Fórum Municipal de Juventude da Regional Sul e Conselho dos Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim - CONPEC

- a) Titular: Thiago Elias Tognere  
b) Suplente: Aquiles Madeira Launé

#### IV – Colméia Beneficente de Cachoeiro de Itapemirim e Centro de Cultura Afro-Brasileira Ilê Asê Obá Airá

- a) Titular: Mário César do Nascimento Moreira  
b) Suplente: Celita Costa da Silva

#### V – Instituto Afro Cultural e Centro Operário e de Proteção Mútua

- a) Titular: Arilson Ventura  
b) Suplente: José Paineiras Filho

#### VI – Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos e Agremiação Carnavalesca “Bloco Explosão do Novo Parque”

- a) Titular: Luiz José Caitano  
b) Suplente: Willian Costa Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 23.709/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 25.653

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 10 de setembro de 2015, a exoneração de **GABRIELLE COTTA MARQUES**, do cargo em comissão de Assessora de Área, Padrão PC-AS2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, constante do Decreto nº 25.612/15.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 731/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MAGDA APARECIDA GASPARINI	SEMGES	2005/2015	04/09/2015	29.973/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 732/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 31.269/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal VALERIA DE AQUINO RAINHA MOZER, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 03 (três) dias, a partir de 11 de setembro de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 733/2015****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.689/2015,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 29.689/2015, envolvendo o servidor municipal JOÃO PAES DOS SANTOS, Motorista (Contrato Administrativo), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 734/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARLUCE DO NASCIMENTO FARIAS DE MIRANDA	SEME	2005/2015	15/08/2015	25.518/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Republicado por Incorreção na Especificação do Item nº 005

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - Pregão nº 007/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL GUANABARA LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Comercial Guanabara Ltda - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	12.000	Unidade	ÁGUA OXIGENADA ALMOTOLIA COM 100 ML, AGUA OXIGENADA 10%	R\$ 1,04	R\$ 12.480,00
004	1.000	Unidade	CLOREXIDINA DEGERMANTE, ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
005	2.000	Unidade	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA, ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
006	1.000	Unidade	ÉTER SÚLFURICO - ALMOTOLIA 100ML.	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
Total					R\$ 19.730,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol - Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 37.029/2014.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015 - Pregão nº 037/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** TOTAL CARE SAUDE EM CASA LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal com Recarga.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Total Care Saúde em Casa Ltda - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	250	Unidade	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M <sup>3</sup> . GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. - COM 06 (SEIS) CILINDROS EM COMODATO.	RS 62,62	RS 15.655,00
002	450	Unidade	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 01M <sup>3</sup> . GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. - COM 10 (DEZ) CILINDROS EM COMODATO.	RS 21,27	RS 9.571,50
Total Geral					RS 25.226,50

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Marcos Sant' Ana Leal - Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 4.389/2015.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015 - Pregão nº 040/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Recarga de Extintor.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação  
3. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e

Serviços Internos

4. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social  
5. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
6. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor  
7. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
8. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde  
9. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
10. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda  
11. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica  
12. SEMO - Secretaria Municipal de Obras  
13. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes  
14. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
15. SEMCOS - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
16. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
17. SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura  
18. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	314	Unidade	RECARGA - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO PQS, CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 6 KG.	RS 24,80	RS 7.787,20
003	8	Unidade	RECARGA - RECARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO SECO, PQS, CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 8KG.	RS 33,00	RS 264,00
004	1	Unidade	RECARGA - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO SOBRE RODAS, TIPO PÓ QUÍMICO PQS, COM CARGA CLASSES BC, CAPACIDADE 50KG.	RS 130,00	RS 130,00
005	59	Unidade	RECARGA - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO CO <sup>2</sup> , CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 6 KG.	RS 49,00	RS 2.891,00
009	27	Unidade	RECARGA - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO CO <sup>2</sup> , CLASSES BC, CAPACIDADE DE CARGA 4 KG.	RS 40,00	RS 1.080,00
Total Geral					RS 12.152,20

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Antonio Balardino - Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 40.902/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 174/2015.**CONTRATADA:** C E SANCHES & CIA LTDA - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Consultoria e Assessoria visando a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital da Tomada de Preços nº 006/2015.**VALOR:** R\$ 74.950,00 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do MDE, a saber:

Reduzido: **17020159**Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**,Despesa: **3.3.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **110100000000 - MDE**Reduzido: **17030150**Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.199**,Despesa: **3.3.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **110100000000 - MDE****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Carlos Eduardo Sanches – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolos 1 – 27.651/2015.**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação da Ata de Registro de Preços nº 055/2015 – Pregão nº 020/2015.**FORNECEDOR:** COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP.**GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Retificação da Cláusula Quarta – Dos Preços Registrados, da Ata de Registro de Preços nº 055/2015 – Pregão nº 020/2015, firmada em 18/08/2015, passando a vigorar da seguinte forma:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Comercial Guanabara Ltda - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	5.550	Unidade	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G TUBO COM 60G	R\$ 3,299	R\$ 18.309,45
005	7.200	Unidade	OMEPRAZOL 40MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + AMPOLA COM DILUENTE 10ML	R\$ 5,499	R\$ 39.592,80

006	5.400	Unidade	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML, FRASCO COM 15 ML	R\$ 0,559	R\$ 3.018,60
007	400.000	Unidade	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG	R\$ 0,0435	R\$ 17.400,00
009	63.000	Unidade	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG	R\$ 0,1345	R\$ 8.473,50
010	72.000	Unidade	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	R\$ 0,0845	R\$ 6.084,00
011	216.000	Unidade	PROMETAZINA CLORIDRATO - COMPRIMIDO 25MG	R\$ 0,08	R\$ 17.280,00
012	5.000	Unidade	PROMETAZINA CLORIDRATO - 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,495	R\$ 7.475,00
013	1.600.000	Unidade	PROPANOLOL COMPRIMIDO DE 40MG	R\$ 0,0214	R\$ 34.240,00
014	23.400	Unidade	RANITIDINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 150MG	R\$ 0,08	R\$ 1.872,00
015	2.700	Unidade	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,93	R\$ 2.511,00
Total					R\$ 156.256,35

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol – Sócia do Fornecedor.**PROCESSO:** Prot nº 38-6.192/2015.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2015  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2014 À AGOSTO/2015**

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.028.817
Pessoal Ativo	8.028.817
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	629.564
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	1.339.035
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV)</b>	<b>8.738.287</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>342.948.388</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI) * 100]</b>	<b>2,55%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%</b>	<b>20.576.903</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%</b>	<b>19.548.058</b>

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota:

**RAFAEL MACEDO BATISTA  
Contador CRC-ES 16.165**

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI  
Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

SERRARIA OURO VERDE GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.369.429/0001-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 005/2007, válida até 13 de agosto de 2019, para atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada Estrada Monte Cristo, s/nº, Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2098

**COMUNICADO**

POLIMAX GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.110.928/0001-78, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 122/2015, válida até 14 de setembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 153/2015, válida até 16 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 184/2015, válida até 17 de agosto de 2019, para a atividade (03.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada 17, s/nº - Entrada de São Joaquim, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2099



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**